



CO/TA-05.12/2023

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0013140-1

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.012/22

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO SSL/TLS DE DOMÍNIO ÚNICO E TAMBÉM WILDCARD, PARA SERVIDORES WEB, PELO PRAZO DE 36 MESES (CO-17.01/2022).

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425, Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

**CONTRATADA: STILLE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Amoroso Costa nº 135, bairro Tijuca, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, , CEP 20.530-560, inscrita no CNPJ sob o nº 00.603.139/0001-20, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **BERNARDO STILLE NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 55.571-D-CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 627.794.517-34.

Com fulcro no artigo 81, inciso II, § 1º, da Lei nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-17.01/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, correspondente a 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento) do valor atualizado do contrato CO-17.01/2022, relativo ao aumento de consumo dos certificados de Domínio Único (55 certificados), que serão consumidos durante o ano de 2024, conforme item 1.2 da Tabela de Composição de Itens constante do Termo de Referência (doc. nº 092769732).

#### CLÁUSULA II – PREÇO

2.1. Em razão do acréscimo quantitativo previsto na Cláusula I deste instrumento, o valor total do contrato CO-17.01/2022 passa a ser de **R\$ 33.120,00 (trinta e três mil e cento e vinte reais)**, conforme planilha financeira (doc. nº 092906587).

## CLÁUSULA III – RATIFICAÇÃO

**3.1.** Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-17.01/2022, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente



**MATEUS DIAS MARÇAL**  
Data: 15/12/2023 10:08:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONTRATANTE:**

**MATEUS DIAS MARÇAL**  
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

**ELIAS FARES HADI**  
HADI:09443832895  
32895

Assinado digitalmente por ELIAS FARES HADI:09443832895  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=21308480000122, OU= Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=ELIAS FARES HADI:09443832895  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.18 09:21:50-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**ELIAS FARES HADI**  
Diretor de Administração e Finanças

**BERNARDO STILLE NETO**  
Assinado de forma digital por BERNARDO STILLE NETO:62779451734  
Dados: 2023.12.13 11:44:42 -03'00'

**CONTRATADA:**

**BERNARDO STILLE NETO**  
Sócio

**TESTEMUNHAS:**

1. **GABRIELA LUIS PINTO**  
PINTO:09168375727  
75727

Assinado de forma digital por GABRIELA LUIS PINTO:09168375727  
Dados: 2023.12.13 12:50:38 -03'00'

2.

**CAROLINA MAGNANI HIROMOTO**

Assinado de forma digital por CAROLINA MAGNANI HIROMOTO  
Dados: 2023.12.14 15:56:39 -03'00'

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. inscrita no CNPJ sob Nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob Nº 1.209.807-8, neste ato representada pelo Diretor de Administração e Finanças, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 370/2023 encartado no processo licitatório, bem como pela deliberação na 2234ª Reunião de Diretoria realizada em 13/12/2023, comunica que a empresa LINK INFOMÁTICA LTDA., vencedora do certame supramencionado, cumpriu todas as exigências do Edital, bem como todas as etapas do certame licitatório, portanto, decide ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR a licitação, para que produza os efeitos legais, pelo valor total de R\$ 65.999,88 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[095392375](#)

#### Data de Publicação

19/12/2023

Documento: [095405663](#) | **Homologação (NP)**

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.002/2023 - SEI Nº 7010.2023/0006059-1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, do tipo cobrança no destino, 0800, na modalidade local, a ser executado de forma contínua, destinado ao tráfego de chamadas locais para a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo PRODAM-SP de modo redundante A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. inscrita no CNPJ sob Nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob Nº 1.209.807-8, neste ato representada pelo Diretor de Administração e Finanças, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 382/2023 encartado no processo licitatório, bem como pela deliberação na 2234ª Reunião de Diretoria realizada em 13/12/2023, comunica que a empresa ALGAR TELECOM S/A., vencedora do certame supramencionado, cumpriu todas as exigências do Edital, bem como todas as etapas do certame licitatório, portanto, decide ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR a licitação, para que produza os efeitos legais, pelo valor total de R\$ 90.150,00 (noventa mil, cento e cinquenta reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[095293409](#)

#### Data de Publicação

19/12/2023

Documento: [095404456](#) | **Outras (NP)**

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

ACOLHIMENTO DA DECISÃO SOBRE O RECURSO

#### Síntese (Texto do Despacho)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.002/2023 - SEI Nº 7010.2023/0006059-1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, do tipo cobrança no destino, 0800, na modalidade local, a ser executado de forma contínua, destinado ao tráfego de chamadas locais para a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo PRODAM-SP de modo redundante ACOLHIMENTO DA DECISÃO SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE PELA EMPRESA FIBRION INTERNET LTDA., CONTRA A R. DECISÃO DA SRA. PREGOEIRA QUE INABILITOU O FORNECEDOR NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.002/2023. Diante das razões de fato e de direito expostas pela Sra. Pregoeira, em sua manifestação, a qual acolho, conheço do recurso administrativo interposto pela empresa FIBRION INTERNET LTDA., vez que tempestivo e preenche os requisitos de admissibilidade e, no mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO, em razão do pleito da recorrente ser TOTALMENTE IMPROCEDENTE, mantendo-se a decisão proferida.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[095305973](#)

#### Data de Publicação

19/12/2023

#### GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO

Documento: [095378876](#) | **Outras (NP)**

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-08.12/2023 AO CONTRATO CO-21.10/2020. PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000552-8. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2020. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: YSSY SOLUÇÕES S.A. CNPJ: 05.280.162/0001-44. OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 3,35% (TRÊS VÍRGULA TRINTA E CINCO POR CENTO), A PARTIR DE 27/10/2023 A 26/10/2024, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-21.10/2020 PASSA A SER DE R\$ 462.163,68 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[095290237](#)

#### Data de Publicação

19/12/2023

Documento: [095415044](#) | **Extrato de Aditamento (NP)**

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

CO/TA-05.12/2023

#### Contratado(a)

STILLE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA.

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF/CNPJ/RNE

00.603.139/0001-20

#### Data da Assinatura

18/12/2023

#### Prazo do Contrato

36

#### Tipo do Prazo

Mês

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-05.12/2023. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0013140-1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.012/22. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, INCISO II, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: STILLE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.603.139/0001-20. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), CORRESPONDENTE A 24,89% (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITENTA E NOVE POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO CO-17.01/2022. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-17.01/2022 PASSA A SER DE R\$ 33.120,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS).

#### Data de Publicação

19/12/2023

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[095413014](#)

### Companhia de Engenharia de Tráfego

#### DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Documento: [095301143](#) | **Comunicado (NP)**

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE Nº 0280/23MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 37/23OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV), DA REDE DE FIBRA ÓPTICA E DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TRÂNSITO DA CET, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E EXPANSÃO COM FORNECIMENTO, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES.ESCLARECIMENTO Nº 02 Pergunta: Tendo em vista que no site da CET está publicado pregão eletrônico 037/2023 e no Edital apresente informações para pregão presencial, por gentileza nos esclarecer qual será a modalidade da licitação, eletrônica ou presencial. Resposta: Informamos que no site está publicado corretamente na aba LICITAÇÃO. Conforme Aviso de Abertura publicado no site da CET, a Sessão Pública de Credenciamento e Recebimento dos Envelopes, está agendada para o dia 22/12/2023, a ser realizada na Sala de licitações da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - térreo, Centro, São Paulo/SP, no horário das 09h00min até as 09h30min, a abertura da Sessão Pública será no mesmo dia a partir das 09h31min. Gerente de Suprimentos

#### Data de Publicação

16/12/2023

Documento: [095438420](#) | **Comunicado (NP)**

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE Nº 0931/22 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NOS EDIFÍCIOS OCUPADOS PELA CET. ESCLARECIMENTO Nº 14 Pergunta 01: Não ficou claro, ou melhor, não encontrei no Edital, de quem será a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais de higiene pessoal, tais como papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, bem como o fornecimento dos materiais de reposição, tais como: dispenseres de papel e sabonete líquido quando estes estiverem danificados? Pergunta 02: Possuímos um modelo de planilha que facilita em muito a análise dos preços ofertados por parte do pregoeiro e equipe técnica. São planilhas consolidadas, podendo ser visualizado em uma única folha, todos os cargos/funções, as obrigações sociais e trabalhistas e benefícios listados em Convenção Coletiva da categoria. Podemos apresentar nosso modelo, caso sejamos vencedores do presente certame? Resposta 01: Observar o contido no Termo de Referência. Resposta 02: O Anexo XI do Edital contém o modelo de planilha a ser seguido, apresentando as informações básicas que devem constar, o que não obsta a apresentação de modelo individual da planilha de planilha desde contenha todas as informações e atenda a todas as orientações constantes no anexo. Gerente de SuprimentosPREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 EXPEDIENTE Nº 931/22 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NOS EDIFÍCIOS OCUPADOS PELA CET. ESCLARECIMENTO Nº 15 Pergunta 01 Quanto a planilha de custo: Deverá ser apresentado uma planilha de Composição de Custo Unitário para cada item da proposta. O texto extraído do Edital, sugere que a licitante deve apresentar juntamente com o cadastro de sua proposta inicial, planilha de custo conforme modelo anexo IX do Edital para cada item, ou seja, para cada função, sob pena da desclassificação de sua proposta. Está correto meu entendimento acerca do assunto? Se não por favor esclareça. Resposta 01 Deverá ser apresentada juntamente com a proposta comercial, uma planilha de Composição do Custo Unitário, de cada um dos preços unitários propostos pela licitante, referente aos serviços constantes no Anexo II - Proposta. Pergunta 02 Para a correta formação de preço solicitamos a relação de equipamentos, de material de limpeza e de higiene, e suas respectivas descrições técnicas exigida no seu fornecimento, bem como a quantidade estimada para o consumo mensal. Resposta 02 Conforme resposta 09 do Esclarecimento nº 12 publicado em nosso site. Pergunta 03 Qual a composição de cada Equipe (limpeza, jardinagem e de limpeza de vidros) que devemos considerar em nossa composição de custo para atender a exigência do Edital? Resposta 03 Devem ser observadas as particularidades de cada licitante. Pergunta 04 Favor esclarecer o tipo de equipe para: PAT Tatuapé e GET.3-SE/DCS SE/LE, haja visto, as palavras "FIXA" e "VOLANTE" estão sobre postas, impossibilitando a leitura correta. Resposta 04 Para a EQUIPE DE JARDINAGEM: Ambas volante. Pergunta 05 Será aceito, funcionários de limpeza com carga horária parcial, ou a empresa que considerar em planilha funcionários com carga horaria inferior a 40hs semanais terá sua proposta rejeitada? Resposta 05 Conforme resposta 12 do Esclarecimento nº 12 publicado em nosso site. Pergunta 06 Quanto ao posto de Encarregado e Supervisor, estes estão previstos no Contrato, QUANTOS? Ou estes postos poderão estar nos custos indiretos da empresa, já que o custo deste funcionário será compartilhado com outros Contratos? Resposta 06 Consultar Anexo I-B do Termo de